

PORTARIA Nº 172/2005

"Designa servidores para exercerem suas funções no serviço de transporte escolar e concede gratificação pelo exercício do mesmo"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, *designa*, nos termos da Lei Municipal nº 401, de 11.12.2003, os servidores abaixo relacionados para exercerem suas funções no serviço de transporte escolar e *concede* aos mesmos gratificação de 10%(dez por cento) pelo exercício da atividade de natureza especial, no mês de outubro de 2005.

- ALESSANDRO DALMOLIN
- JORGE VALDENIR RODRIGUES PEREIRA
- JULIO CÉSAR DOTTO

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos três dias do mês de outubro de 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03.10.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo